

não havendo nada mais a ser tratado o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às onze horas e dezesseis minutos cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comissão.  Marlon de Oliveira Galvão (Presidente); Felipe Barbosa dos Santos (Membro).

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - Espírito Santo às onze horas e cinco minutos os Vereadores da Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo: Marlon de Oliveira Galvão, Presidente, e Felipe Barbosa dos Santos, Membro. Estive ausente nesta reunião a Vice-Presidente Regina Testa Machado. Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental, aprovada a ata da reunião Ordinária do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco passou-se para a deliberação do parecer do relator Marlon de Oliveira Galvão ao Projeto de Lei nº 30/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia - ES a Comenda Constança d'Angola, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça. Parecer este aprovado por maioria absoluta à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2025 com restrições e em posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às onze horas e treze minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da comissão.

 Marlon de Oliveira Galvão (Presidente); Regina Testa Machado (Vice-presidente);

Aos vinte e sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, às onze horas e vinte e quatro

minutos, os vereadores da Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CETECFE) Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Presidente; Regina Tosta Machado (PP), Vice-Presidente. Estando ausente o vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), neste interím, o presidente convidou o Secretário de Cultura e Turismo de Nova Venécia, Senhor Otamir Caloni, bem como o vereador João Júnior Vieira dos Santos para junto à Mesa Diretora. Aberto o trabalho e verificado o quórum regimental, aprovada a ata da reunião ordinária do dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco. Após a leitura da pauta, passou-se para a deliberação do parecer de relator do Projeto de Lei nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local "história e cultura de Nova Venécia" no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Relator: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB); passou este aprovado por maioria absoluta à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025 com restrição, estando ausente o Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) com posterior expedição do mesmo. Neste momento, o presidente, nos termos do art. 55, inciso VI do Regimento Interno, concedeu a palavra ao Secretário de Cultura e Turismo de Nova Venécia, para esclarecer sobre os valores que o município fomenta à cultura e turismo, no que tange à Festa da Capitella e ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que fez suas considerações sobre o movimento Capitella. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, às doze horas e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Anís Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da comissão.  Marlon de Oliveira Galvão (Presidente); Regil Regina Tosta Machado (Vice-presidente); Felipe Felipe Barbosa dos Santos (Membro).